



NORMAS DA IIª EDIÇÃO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA) promove, entre 5 de dezembro de 2015 e 5 de janeiro de 2016, a IIª edição Concurso de Montras de Natal. Após a criação e implementação em 2014 do Cartão Freguês, com esta iniciativa queremos continuar a dinamização do comércio na união das freguesias, tornando-o mais apelativo nesta época natalícia. Desta forma pretendemos continuar a estabelecer um contacto muito próximo entre o comércio local, os residentes da freguesia e autarquia.

1. Objeto

As presentes normas definem as regras de funcionamento do Concurso de Montras de Natal, organizado pela UFMMA.

2. Âmbito

Este concurso destina-se a todos os comerciantes que possuam estabelecimentos em Massamá e Monte Abraão. O tema das montras deverá ser alusivo ao Natal.

3. Descrição

A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de inscrição e do envio de uma fotografia da montra que se candidata, a entregar na sede da UFMMA em Massamá ou no polo em Monte Abraão, ou ainda por e-mail : geral@uf-massamabraao.pt até às 17h do dia 4 de dezembro de 2015. Os comerciantes inscritos deverão ter a montra a concurso concluída no dia 4 de dezembro de 2015. Na montra a concurso deverá ser afixado o cartaz alusivo ao segundo Concurso de Montras de Natal. A divulgação das montras a concurso é promovida no website: www.uf-massamabraao.pt, e no facebook: www.facebook.com/uf.massamabraao. As fotografias das montras poderão ser utilizadas posteriormente pela UFMMA, para efeitos de divulgação da iniciativa.

4. Votações

As montras a concurso serão votadas pela população via facebook: www.facebook.com/uf.massamabraao no período de 10 de dezembro de 2015 a 5 de janeiro de 2016.

5. Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros estabelecimentos mais votados:

1º – Prémio no valor comercial até 250€

2º – Prémio no valor comercial até 150€

3º – Prémio no valor comercial até 100€

Todos os participantes irão receber um Diploma de Participação

A entrega dos prémios e diplomas será feita pelo Presidente da UFMMA ou elemento (s) do Executivo, nas instalações das lojas concorrentes até ao dia 22 de janeiro de 2016.

6. Casos omissos

Os casos omissos às presentes normas serão resolvidos pelo Executivo da UFMMA.



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO IIª EDIÇÃO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

Nome do Estabelecimento Comercial:

Morada:

Localidade:

Nome do Responsável :

E-mail:

Telefone fixo:

Telemóvel:

Título para a montra de Natal (facultativo)

Identificação da montra (caso haja mais
do que uma montra no estabelecimento)

Tomei conhecimento das normas de funcionamento da II.ª Edição do Concurso de Montras de Natal da UFMMA 2015.

Assinatura:

Data:

Desejo receber informações sobre as atividades desenvolvidas pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão [Assinalar com um X]